



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 14/2019

Concede férias a servidora público que especifica.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 08 de julho de 2019, à servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
LETÍCIA APARECIDA MOTA	12/08/2017 a 11/08/2018

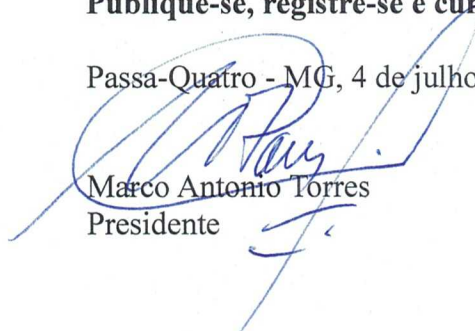
Art. 2º Adquirir 10 (dez) dias de férias da servidora abaixo nominada, relativo ao período que menciona:

NOME	ABONO PECUNIÁRIO
LETÍCIA APARECIDA MOTA	01 a 07, 28 a 31/07/2018

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro - MG, 4 de julho de 2019.


Marco Antonio Torres
Presidente

